



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº** 10.588 **, DE** 12 **DE** Abril **DE 2005**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário, localizada na Rua Padre Francisco Cosco, Loteamento Jardim das Nações.**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 30.247/03,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Padre Francisco Cosco, Jardim das Nações, destinada à melhoria do sistema viário:

Área de propriedade de Silésio Francisco Tomé, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 31.001.008.001. assim descrita e caracterizada:

"Imóvel com frente para Rua Padre Francisco Cosco, inicia-se no ponto A, ponto este distante 56,85m do marco zero da presente descrição, marco este localizado no alinhamento da Rua Padre Francisco Cosco, com a Rua Japão, daí segue do ponto A com 44,00m até o ponto B, confrontando com a Propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete á esquerda e segue 7,00m até o ponto C, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete á esquerda e segue 44,00m até o ponto D, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à esquerda e segue 15,00m até o ponto A inicial, confrontando com a Rua Padre Francisco Cosco, perfazendo no perímetro acima uma área de 484,00m<sup>2</sup>."

*R. Peixoto*

*M. D.*



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2096-DES.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *12* de *abril* de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ENGº ALEXANDRE DE PAULA DANELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *12* de *abril* de 2005.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**